



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.486, DE 23 DE JULHO DE 2019

"ALTERA O DECRETO N° 5.467 DE 18 DE ABRIL DE 2019 QUE APROVA O REGULAMENTO DO 1° "CURTA ITAPEVI" - FESTIVAL DE MÍDIAS ALTERNATIVAS 2019".

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica alterada a letra "g" do item 4.1 - 4. - Da Organização do anexo único do Decreto 5.467/2019 que passa vigorar com a seguinte redação.:

(...)

g) Ficará responsável pelo pagamento da premiação que poderá ser retirada a partir do dia 30 de julho de 2019, diretamente no Departamento de Comunicação."

Art. 2°. Os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de julho de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO